PORTARIA Nº 082/2024

Concessão de diárias e dá outras providencias.

***O SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:*

***Art. 1º**. Resolve Conceder diária sem pernoite, em virtude da necessidade de deslocamento do(a) Sr.(a) **José Adailton Barbosa de Souza**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, para se deslocar a Cidade de Natal/RN no dia 11/12/2024, para resolver assunto do convenio com a ITEP-Instituto Técnico de Perícia do Rio Grande do Norte. (PEGAR CARTEIRA DO CIN)*

***Art. 2º**. Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023*

***Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 10 de dezembro de 2024.

_____
João Batista Cabral
Secretário do Legislativo